

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 030/2025 Data: 27/01/2025
---	---	--

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretária de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente;
Departamento:	Obras
E-mail:	compras@balneariorincao.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3468-7252

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	Ailton Valvito Ferreira - Secretário de Infraestrutura Pesca e Meio Ambiente

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	Aleixo Júnior Ferreira Fernandes/Analista de TI/2459
Nome/Cargo:	Paulo José Inácio da Luz /Engenheiro Civil/183501-6 SC

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso de software para gestão de obras e serviços públicos, incluindo serviços e implantação, parametrização, treinamento e capacitação, manutenção e suporte técnico, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Balneário Rincão.
Justificativa da demanda (necessidade): A Lei Federal nº 12.527/2011 dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Dentre as obrigações da administração pública está prevista a observância da publicidade como preceito geral, com a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, mediante a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação. O fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública perpassa pelo dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, como informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados, e ainda, dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades.

A participação da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Somado a isso, a Lei Federal nº 14.133/2021, que fixou o novo marco regulatório dos procedimentos licitatórios e contratos públicos, prevê expressamente no art. 19, inciso III ser dever da Administração Pública a instituição de sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo. Seria um recurso digital de transparência ativa que permite a consulta a informações sobre obras executadas e/ou em execução.

Diante deste contexto, surge a necessidade da contratação de uma solução de informática que compile as informações referentes as obras em andamento, com a devida localização georreferenciada, de forma a possam ser disponibilizadas em tempo real aos gestores, população e órgãos de controle, como, por exemplo: orçamento (mostrando os serviços que estão previstos naquela obra e os valores), cronograma (para verificar se a obra não está atrasada), memorial descritivo (especificação, de forma mais detalhada, dos serviços que serão realizados), projetos e contrato.

Melhor explicando, a ideia central seria uma plataforma acessível por computador ou smartphone, que apresentasse um "Mapa de Obras" constando o endereço onde está localizada; data de início e previsão de término; o valor original da obra, reajustes e aumentos; memoriais e projetos; percentual executado; empresa ou construtora responsável; o número do processo licitatório; fotos e vídeos; entre outros dados.

O uso da ferramenta permitirá ao gestor público proporcionar transparência dos gastos relacionados às obras, disponibilizando à população informações relevantes, permitindo aos munícipes tomarem conhecimento das mais diferentes complexidades da execução de uma obra pública, além de saber o impacto daquela obra no seu dia-a-dia ou na sua comunidade.

São raros os softwares existentes no mercado que tenham a funcionalidade de gestão e divulgação de obras públicas, atendendo os requisitos da Lei Federal nº 14.133/21, sendo encontradas apenas duas opções no mercado.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Airton Valvito Ferreira
Secretário de Infraestrutura Pesca e Meio Ambiente

Aleixo Junior Ferreira Fernandes
Analista de TI

Paulo José Inácio da Luz
Engenheiro Civil/183501-6 SC